



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

	TERMO DE ACEITE FINAL DE PROJETO - TAF
--	---

Nome do Projeto	Código do Projeto
CCLE – 2º GRAU	2021-01 CCLE-2º GRAU
Gerente do Projeto	
Claudia Cristina Ferreira Jorge	
Usuário/Demandante	
Presidência TRT5	

Produto(s)
Digitalização e migração de 100% dos processos físicos do 2º grau.

Oportunidades ou Necessidades Adicionais
<ul style="list-style-type: none">• Cadastro de saldo dos processos físicos originários do 2º grau, uma vez que não são passíveis de migração através da ferramenta disponibilizada no sistema PJe.• Definição de procedimentos padrões a serem adotados diante da possibilidade eventual de reativação de processos físicos, seja devido ao desarquivamento necessário ou a alguma inconsistência no registro das informações no sistema legado.

Parecer sobre Serviços Realizados e Produtos Entregues
<p>O projeto de migração de processos físicos do 2º grau para o Processo Eletrônico Judicial (PJe) - CCLE2 - foi finalizado com êxito em 31 de dezembro de 2022, dentro do prazo acordado, com a digitalização de mais de 4045 processos, sendo um marco significativo no aprimoramento da gestão documental e judiciária do TRT5, assegurando maior eficiência, agilidade e segurança no acesso às informações.</p> <p>O escopo do projeto considerou as informações publicadas no Painel do BI “Projeto CCLE/Pendentes no TRT/TST (julgamento e baixa)” e envolveu as ações de higienização, que é a limpeza das páginas em branco, a classificação, que é a organização dos processos em categorias específicas, e a migração, que é a transferência dos dados para o novo sistema. Um trabalho minucioso e comprometido, no intuito de garantir a integridade e a cronologia dos atos processuais praticados.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Em face da possibilidade eventual de reativação de processos físicos, seja devido ao desarquivamento necessário ou a alguma inconsistência no registro das informações no sistema legado, indica-se, como oportunidade de melhoria, seja feita uma revisão das rotinas e regras especificadas para cômputo desses feitos e determinadas diretrizes institucionais para tratar desses processos, juntamente com as áreas negociais e técnicas responsáveis, diretivas essas que devem abarcar direcionamentos e procedimentos para todos os motivos descortinados na revisão sugerida.

Quanto aos processos físicos originários do 2º grau, que não são passíveis de migração pela ferramenta disponibilizada no sistema PJe, uma vez que só está disponível no 1º grau, foi sugerido o cadastro das ações no sistema.

Nome

Claudia Cristina Ferreira Jorge

Assinatura

Data

05/06/2023